



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE PALCO

NO PERÍODO DO ANIVERSÁRIO DE PESQUEIRA 2023.

PESQUEIRA/PERNAMBUCO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos, sendo executado, monitorado e avaliado pela Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar apresentações de músicos (solos, dupla, trios ou formações maiores), em conformidade com o especificado no item dois deste edital.

1.3. A inscrição só será válida se o candidato cumprir os requisitos e fornecer os documentos legais exigidos no edital.

1.4. As apresentações que tratam este edital são referentes à programação artística do evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PESQUEIRA, dia 20, 21 E 22 de abril de 2023, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira, após processo de seleção, determinar dia, horário e local para a apresentação.

1.5. As apresentações terão a duração mínima de 45 minutos. O artista deverá comparecer ao local da apresentação pelo menos 1 hora antes da mesma ou conforme orientação do profissional responsável, indicado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira.

1.6. As despesas de transporte, hospedagem, impostos e demais custos operacionais oriundos da apresentação são de responsabilidade de cada artista/grupo.

1.7. O pagamento será realizado através de empenho, conforme apresentação de nota fiscal eletrônica, após a realização da apresentação/apresentações contratadas. O pagamento será feito no prazo de até 60 dias após o recebimento da nota fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo, que deverá ser entregue na Secretaria de Turismo e Cultura de Pesqueira.

Parágrafo único: As vagas serão ocupadas preferencialmente por artistas locais, porém em caso de não preenchimento, elas ficarão disponíveis aos demais inscritos.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: 14/04/2023 a 17/04/2023;

2.2. Período de análise das propostas: 17/04/2023;

2.3 O resultado final do processo seletivo: 17/04/2023;

2.4. Realização dos shows: 18, 19, 20, 21, 22/04/2023;

2.5. O referido resultado será divulgado na site oficial da Prefeitura Municipal de Pesqueira (<https://pesqueira.pe.gov.br/>).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

Acessar o site <https://pesqueira.pe.gov.br/>, e preencher o formulário de inscrição, juntando os documentos abaixo descritos:

a) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada (ANEXO I)

b) Release da banda, em formato .doc ou .pdf, que deverá incluir informações da banda, de seus integrantes, principais shows.

c) 02 (duas) fotos da banda em alta resolução (300 dpi), com o crédito do fotógrafo, preferencialmente uma na vertical e a outra na horizontal.

d) Carta de exclusividade, somente quando o artista for representado por uma empresa ou contrato de representação artística ou similar anteriormente firmado com a empresa que o representa.

3.2. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.3. O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

4. O PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES

4.1. A Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo será composta pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Pesqueira, através de portaria do Secretário de Turismo e Cultura;

4.2. A referida comissão irá realizar a seleção das atrações de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise artística (repertório e desempenho artístico.)

b) Análise de Técnica Administrativa (verificar a validade, veracidade e compatibilidade dos documentos solicitados)

4.3. A avaliação será feita para cada artista / grupo inscrito, não significando que, em caso de empresa representante, TODOS os seus artistas / grupos representados inscritos sejam aprovados ou reprovados.

4.4. Ocorrerá apenas uma apresentação por artista.

5. DO ORÇAMENTO

5.1. Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Pesqueira e cujas atrações habilitadas terão cachê máximo pré-estabelecido, conforme regras deste edital.

5.2. O valor total previsto neste Edital importa a quantia de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil)**, composto por recursos municipais, apoio financeiro do governo do Estado e captação de recursos de entidades privadas por meio de patrocínios, pago nos termos do presente edital, conforme as dotações abaixo descritas:



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 13.392.1301.2050 - Realizar Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município

Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 13.392.1301.2050 - Realizar Festas e Eventos Const. no Calendário Turístico e Cultural do Município

Despesa: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0401.2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

Despesa: 3.3.90.48.00- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 08000 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

UO: 08001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0401.2048 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria e seus Departamentos

Despesa: 3.3.50.43.00- Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 15000000-Recursos não vinculados de Impostos

5.3. Configura-se o teto máximo de R\$3.000 (três mil reais) para contratação das atrações objetos do presente edital, independentemente dos artistas inscritos conseguirem comprovar o cachê superior no ato da inscrição;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

- a) **Anexo I – Formulário de inscrição**
- b) **Anexo II - Documentação para Pessoa Jurídica;**
- c) **Anexo III – Documentação para Pessoa Física;**

6.2. Os grupos e bandas contempladas deverão assumir toda responsabilidade por direitos autorais, pela utilização de obras intelectuais e/ou imagens de terceiros que incluam, adaptem ou utilizem, quaisquer que seja o suporte em sua obra. Em caso de contestação, o responsável pelo grupo contemplado será responsabilizado civil e criminalmente, isentando à Prefeitura de Pesqueira de quaisquer responsabilidades a respeito.

6.3. Os tributos relativos aos serviços prestados por Pessoa Jurídica e Pessoa Física, previstos na legislação aplicável, serão descontados dos valores contratados.

6.4. No caso de serem identificadas durante a execução das propostas, práticas que possam configurar apologia à violência e/ou conteúdos discriminatórios de qualquer natureza, a Secretaria de Turismo e Cultura adotarão medidas que proibiram a execução ou continuação da apresentação.

6.5. É vedado ao contratado a utilização de nomes, símbolos e imagens que possam caracterizar a promoção pessoal de autoridades ou de serviços públicos durante as apresentações artísticas.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Coordenadora, observando o determinado na legislação pertinente.

Pesqueira, 14 de abril de 2023.

FABRÍCIO LUNA DE MENESES

Secretário de Turismo e Cultura de Pesqueira



SETUC

SEC. DE TURISMO E CULTURA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANIVERSÁRIO DE PESQUEIRA 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome do Representante:			
Nome do Grupo:		Quantidade de Participantes:	
Nº CNPJ ou CPF:		Endereço:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Banco:	Agência:	OP:	Conta:
Telefone(s):	Telefone(s):	e-mail:	
2. Categoria Artística:			
3. Histórico artístico do grupo ou artista:			
4. Tempo de duração da Apresentação proposta:			
5. Necessidades básicas em geral (especificar detalhadamente): Podendo anexar proposta a este documento:			
Observação: Anexar fotos e outros arquivos.			
Pesqueira, ____ de ____ de 2023.		Assinatura (representante legal)	

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Jurídica**:

- Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Cópia do CPF e RG do responsável legal;
- Cópia do comprovante de endereço do responsável legal;
- Conta bancária em nome da Pessoa Jurídica;
- Número de inscrição Estadual (se houver);
- Número de Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS;
- Certidão Negativa Trabalhista;

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

Em caso de solicitação por **Pessoa Física**:

- Cópia da cédula de identidade,
- Cópia do CPF,
- Cópia do Comprovante de residência;
- Conta bancária em nome da Pessoa Física,
- Cópia do PIS/NIS/NIT/PASEP